



ATO GP Nº 08/2008

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25, do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no dia 23 de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
RESIDENTE